



PORTARIA N. 026/2026/GAPRE, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JUSCELINO GERALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 40**-2, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.289.781-**, para prover o cargo de Secretario Adjunto de Infraestrutura Rural - SAIR, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código c7c70abc-2616-4846-b787-3bc5574de5a5, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

RIO ADJUNTO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 026/2026/GAPRE, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. 026/2026/GAPRE, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições

legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JUSCELINO GERALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 40**-2, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.289.781-**, para prover o cargo de Secretário Adjunto de Infraestrutura Rural - SAIR, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADERIU, como CARONA, à Ata de Registro de Preços Nº 08/2023, do Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme especificações abaixo:

Pregão Eletrônico nº 06/2023; Vigência da ata: 12 meses Órgão gerenciador: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; Empresa beneficiária: IVG Brasil LTDA-CNPJ: 36.519.422/0001-15; Especificação do objeto registrado: Aquisição de ONIBUS ESCOLAR, visando atender as necessidades da Administração Municipal; Quantidade aderida: Conforme registrado no disposto abaixo:

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
08/2023	2	Ônibus Rural Escolar (ORE 2) - Transmissão Mecânica	28/12/2023 a 28/12/2025	2,00	421.971,65	843.943,30
TOTAL						872.533,60

Canabrava do Norte/MT, 12 de janeiro de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 019/2025

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público a HOMOLOGAÇÃO da ADESÃO Nº 019/2025. Objeto: Aquisição de ONIBUS ESCOLAR, visando atender as necessidades da Administração Municipal, do município de Canabrava do Norte - MT, em favor da empresa **IVG Brasil LTDA-CNPJ: 36.519.422/0001-15.**

Valor Global: R\$ 872.533,60 (oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Canabrava do Norte/MT, 12 de janeiro de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE EFETIVAÇÃO

TERMO DE EFETIVAÇÃO

Considerando o disposto da **Lei Municipal nº 252/2005**, em seu **Art. 31º** “O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no cargo ao completar três anos de efetivo exercício desde que seja aprovado no estágio probatório de que trata o art.28 desta Lei Complementar”.

Considerando ainda os dispostos do **Decreto nº. 1.039/2022**, que dispõe sobre avaliação Probatória dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Fica o Sr. **DENISMAR GONCALVES DINIZ**, residente e domiciliado neste município de Canabrava do Norte-MT, **EFETIVADO** no Cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE DE SAUDE**, por ter cumprido com Estágio Probatório no período de: 16/12/2022 à 16/12/



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código c7c70abc-2616-4846-b787-3bc5574de5a5, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

